

INSTITUTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 01, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Portaria do Diretor Técnico de Departamento de 28 de novembro de 2024.

O Diretor Técnico de Departamento do Instituto de Saúde, da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde - CCTIES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que determina o art. 8, § 3º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 68.220, de 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro deste Instituto de Saúde, para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos de contratação regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - No âmbito da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Joice Rodrigues de Souza Vieira

Certificado nº 265008, Escola Fazendária do Estado de São Paulo - FAZESP.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º - Designar as(os) seguintes servidoras(es) para atuar na equipe de apoio:

Edna de Souza Rodrigues
Aline Marinelli de Souza
Moânia Nunes dos Santos

Parágrafo único - Compete à equipe de apoio prestar auxílio à(ao) Agente de Contratação e/ou Pregoeiro, observadas suas respectivas áreas de atuação, conhecimentos e habilidades, bem como o objeto a ser contratado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.